



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADO JOALCEI GONÇALVES – JUCA



016

INDICAÇÃO nº 5 /2024

Sugere ao Executivo Municipal a Contratação de Engenheiro de Trânsito ou Tráfego

Documento 01

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Joalcei Gonçalves - Juca, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

A contratação de um engenheiro de trafegabilidade, conhecida também como Engenharia de Trânsito ou Trafego, o qual tem a função de que um responsável realize um estudo técnico para manter a fluidez, segurança e acessibilidade da mobilidade urbana. Dessa forma, a área cumpre o importante papel de tornar a movimentação de pessoas e veículos mais eficiente.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para que seja realizado um estudo técnico de melhoria no trânsito e também mais segurança nas nossas vias urbanas, cito como exemplo nossa Av. Presidente Vargas, no qual a ciclovia a cada 120mts o ciclista tem que parar para aguardar os carros cruzarem as ruas

Uruguaiana, 30 de janeiro de 2024.

Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Bancada do Progressistas.